

**EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS  
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

**EDITAL DE HASTA ÚNICA** do bem abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** do requerido **GUASSUCATAS – SUCATAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS S/A**, por seu representante legal, expedido nos autos do **Execução de Título Extrajudicial**, movida por **RICARDO SILVEIRA LARA**, Proc. nº **1002079-57.2016.8.26.0362** em face da **GUASSUCATAS – SUCATAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS S/A**, por seu representante legal.

O Doutor Roginer Garcia Carniel, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da 1<sup>a</sup> Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc.

**FAZ SABER** a Todos que este edital virem ou dele vierem saber que, com fulcro no artigo 881 do CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP, foi designado para leilão que terá início a contar do **dia 13 de JULHO de 2020 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 16 de JULHO de 2020 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 06 de AGOSTO de 2020 às 14:00 horas**. Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação, observando o CPC (art. 891). A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Marcelo Valland, JUCESP 408, pela ferramenta HastaPública pelo endereço [www.hastapublica.com.br](http://www.hastapublica.com.br), e também ao auditório do Leiloeiro à Avenida Torello Dinucci, nº 580, Jardim dos Manacás, Araraquara/SP, do bem penhorado nestes autos, a saber: **Um veículo marca Mercedes Benz, modelo Axor 2533, ano/modelo 2004/2005.**  
**AVALIAÇÃO:** Bem avaliado por **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em junho/2017.** **ÔNUS:** Em consulta ao Detran, consta: Alienação Fiduciária ao Itaú Unibanco S/A; IPVA R\$ 10.577,13, Multas R\$ 2.594,49; Restrições Administrativas: Bloqueios diversos; Bloqueio Renajud e Licenciamento vencido. **DÉBITO EXEQUENDO:** R\$ 16.863,99 até agosto/2019. O bem encontra-se na posse da Sr. Alvaro Eduardo Marque Lessa, quando da penhora à Rua Oswaldo Maximiano, nº 30, Parque Industrial Mogi Guaçu, CEP 13849-218, Mogi Guaçu/SP. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Correrá por conta exclusiva do arrematante a verificação do bem, qualquer ônus não mencionado neste edital, e as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). **Os débitos de natureza tributária, que se adequarem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste irão sub-rogar ao preço da arrematação; os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI do C.C, ou seja, será extinta, desde que o credor tenha sido devidamente notificado.** Comissão do Leiloeiro - O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, a qual deverá ser depositada em juízo, não se incluindo no valor do lance (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). O pagamento deverá ser realizado em uma única vez, no prazo até 24 horas após o término do leilão. O valor não será devolvido ao arrematante, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou razões alheias à sua vontade, e deduzidas as despesas ocorridas. Fica, ainda, o executado, **INTIMADO** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro, se casado for, bem como eventuais terceiros, tais como o **Itaú Unibanco S/A**, caso não seja localizado para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca, Estado de São Paulo, neste Ofício aos 24 de abril de 2020.

**Roginer Garcia Carniel**  
Juíza de Direito